PORTARIA Nº 880 de 27 de fevereiro de 2026

CONCEDE gratificação trienal ao servidor efetivo que menciona.

OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, o servidor teve sua data base para contagem de triênios alterada de 11/03/2008 para 07/08/2006;

CONSIDERANDO o tempo de serviço do servidor efetivo mencionado,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a 6º gratificação trienal ao servidor Cristiano Delazeri, matrícula 6254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 27 de fevereiro de 2026.

OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULA DAIANA THOMAS
Secretária